



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 189/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2022

VALIDADE: 12 (doze) meses

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 189/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico (www.mercedes.pr.gov.br) de 08/06/2022, edição nº 3032, processo administrativo n.º 147/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material hospitalar e EPI's para utilização nas unidades de saúde do Município de Mercedes, especificado(s) no(s) item 1 do Termo de Referência, anexo I, do edital de **Pregão Eletrônico nº 69/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: Vale Comércio De Produtos Médicos E Hospitalares – EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 32.635.445/0001-34, Inscrição Estadual nº 90812271-25, com sede na Avenida Ladislao Gil Fernandez, nº. 1230, CEP 86870-000, Jardim Novo Versalhes, na Cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná;

Representante: Bruno Taian Paes da Silva, residente e domiciliado na Rua Emilio Barizon, nº. 1352, CEP 86.183-630, Parque Residencial Ana Rosa, na Cidade de Cambé, Estado do Paraná,

portador da Carteira de Identidade nº. 0.913.427-9, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF sob nº. 077.418.739-54;

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 189/2022

Especificação do objeto:

LOTE 04 – Scalp

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	30	UND	BR0437166	Scalp nº 21, cateter para infusão intravenosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lock, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS. Estéril, apirogênico e descartável. Marca/fabricante: DESCARPACK	1,70	51,00
2	50	UND	BR0437167	Scalp nº 23, cateter para infusão intravenosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-	1,95	97,50



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 189/2022

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				lock, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS. Estéril, apirogênico e descartável. Marca/fabricante: SOLIDOR		
3	50	UND	BR0437165	Scalp nº 25, cateter para infusão intravenosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lock, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS. Estéril, apirogênico e descartável. Marca/fabricante: LABOR IMPORT	1,80	90,00

Valor total do LOTE 04: R\$ 238,50 (duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

LOTE 05 – Almotolia, Espéculo, Papel Lençol

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	20	UND	BR0279893	Almotolia de plástico âmbar, capacidade para 250 ml,	3,0290	60,58

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 189/2022

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				confeccionada em plástico polietileno resistente, flexível com graduação em alto relevo, composta de 3 partes: bisnaga, bico reto rosqueador e tampa. Bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito. Marca/fabricante: J PROLAB		
2	20	UND	BR0279887	Almotolia de plástico marrom âmbar, capacidade para 250 ml, confeccionada em plástico polietileno resistente, flexível com graduação em alto relevo, composta de 3 partes: bisnaga, bico reto rosqueador e tampa. Bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito. Marca/fabricante: J PROLAB	3,0290	60,58
3	300	UND	BR0479749	Espéculo Vaginal Tamanho P; Lubrificado. Estéril. Descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico; instrumental atóxico, transparente/translúcido, com parafuso (borboleta) acoplado; Matéria prima valvas: poliestireno cristal. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico. Marca/fabricante: KOLPLAST	1,4690	440,70
4	200	UND	BR0479748	Espéculo Vaginal Tamanho M; Lubrificado. Estéril. Descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico;	1,4580	291,60



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 189/2022

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				instrumental atóxico, transparente/translúcido, com parafuso (borboleta) acoplado; Matéria prima valvas: poliestireno cristal. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico. Marca/fabricante: KOLPLAST		
5	50	UND	BR0479747	Espéculo Vaginal Tamanho G; Lubrificado. Estéril. Descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico; instrumental atóxico, transparente/translúcido, com parafuso (borboleta) acoplado; Matéria prima valvas: poliestireno cristal. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico. Marca/fabricante: KOLPLAST	1,7030	85,15
6	100	PCT	BR0268855	Rolo de Papel Lençol para maca descartável; 50cm x 50 metros, 100% celulose, 100% branco, Possui excelente alvura, maciez e absorção. Não causa irritação dérmica; produto de qualidade. Marca/fabricante: DESCARBOX	7,8910	789,10
7	100	UND	BR0395230	Cateter nasal tipo óculos, medida única, esterilizado a raio Gama, embalado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade, modo de usar e	0,8840	88,40



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 189/2022

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				isenção de registro no MS. Atóxico, apirogênico e descartável. Marca/fabricante: BIOSANI		

Valor total do LOTE 05: R\$ 1.816,11 (um mil, oitocentos e dezesseis reais e onze centavos)

LOTE 15 – Papel grau cirúrgico

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	3	ROLO	BR0442385	Papel Grau Cirurgico p/ esterilização <u>8cm/100m</u> . Bobina de papel grau cirúrgico 70g/m ² +/- 5%) e outra em filme multi-laminado azul (54g/m ² +/- 5%). Registro ANVISA; validade 02 anos; procedência: Brasil Marca/fabricante: PACKFLEX	36,71	110,13
2	7	ROLO	BR0466574	Papel Grau Cirurgico p/ esterilização <u>12cm/100m</u> . Bobina de papel grau cirúrgico 70g/m ² +/- 5%) e outra em filme multi-laminado azul (54g/m ² +/- 5%). Registro ANVISA; validade 02 anos; procedência: Brasil Marca/fabricante: PACKFLEX	53,4820	374,3740
3	25	ROLO	BR0442668	Papel Grau Cirurgico p/ esterilização <u>15cm/100m</u> . Bobina de papel grau cirúrgico 70g/m ² +/- 5%) e outra em filme multi-laminado azul (54g/m ² +/- 5%). Registro ANVISA; validade 02 anos; procedência: Brasil Marca/fabricante: PACKFLEX	66,8590	1.671,4750

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 189/2022

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
4	8	ROLO	BR0442384	Papel Grau Cirurgico p/ esterilização <u>20cm/100m</u> . Bobina de papel grau cirúrgico 70g/m ² +/- 5%) e outra em filme multi-laminado azul (54g/m ² +/- 5%). Registro ANVISA; validade 02 anos; procedência: Brasil Marca/fabricante: PACKFLEX	89,57	716,56
5	5	ROLO	BR0466574	Papel Grau Cirúrgico 30cm x 100 metros. Papel Grau cirúrgico 60 g/m ² utilizado para garantir a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade; Papel Grau cirúrgico isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro; Toda embalagem deveser conter o numero de lote de fabricação, Embalagem registrada no Ministério da Saúde. Cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização. Marca/fabricante: PACKFLEX	137,67	688,35

Valor total do LOTE 15: R\$ 3.560,8890 (três mil, quinhentos e sessenta reais e oito mil, oitocentos e noventa décimos de milésimos)

LOTE 20 – Seringas

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	2500	UND	BR0438113	Seringa Descartável de 03 ml sem agulha, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa	0,1570	392,50

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 189/2022

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				milimetrada, bico tipo luer lock, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxico siliconado, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico c/ abertura em pétala, prazo de esterilização com validade de 05 anos. Marca/fabricante: SR		
2	3500	UND	BR0279402	Seringa Descartável de 05 ml sem agulha, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada, bico tipo luer lock, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxico siliconado, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico c/ abertura em pétala, prazo de esterilização com validade de 05 anos. Marca/fabricante: SR	0,1840	644,00
3	2000	UND	BR0438114	Seringa Descartável de 10 ml sem agulha, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada, bico tipo luer lock, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxico siliconado, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico c/ abertura em pétala, prazo de esterilização com validade de 05 anos. Marca/fabricante: SR	0,3440	688,00
4	600	UND	BR0439627	Seringa Descartável de 20 ml	0,4740	284,40



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 189/2022

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				sem agulha, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada, bico tipo LUER SLIP, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxico siliconado, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico c/ abertura em pétala, prazo de esterilização com validade de 05 anos. Marca/fabricante: SR		
5	30	UND	BR0439632	Seringa Descartável de 60 ml sem agulha e sem rosca, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada, bico simples, tipo luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxico siliconado, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico c/ abertura em pétala, prazo de esterilização com validade de 05 anos Marca/fabricante: SR	1,81	54,30
6	3000	UND	BR0439660	Seringa Insulina Descartável de 1ml; Bico Luer Slip ou Luer Lock;; Graduada (ESCALA UI, NUMERADA); Embalada individualmente, prazo de esterilização com validade de 05 anos. Marca/fabricante: SR	0,1690	507,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 189/2022

Valor total do LOTE 20: R\$ 2.570,20 (dois mil, quinhentos e setenta reais e vinte centavos)

Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 8.185,6990 (oito mil, cento e oitenta e cinco reais, seis mil novecentos e noventa décimos de milésimos)

3. UNIDADE GERENCIADORA E PARTICIPANTES

3.1 A unidade gerenciadora será a Secretaria de Saúde.

3.1.1 Dadas as características da contratação e da estrutura administrativa do Município de Mercedes, não constarão órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 (doze) meses*, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, não sendo o caso de aplicação das disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, poderá a Administração::

5.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 189/2022

5.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do Chefe do Poder Executivo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1 por razão de interesse público; ou

5.8.2 a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital (Anexo I - Termo de Referência).

6.2 É da competência da competência do Chefe do Poder Executivo a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, salvo delegação de poderes para tanto.

7. DA ENTREGA DO OBJETO

7.1 A entrega do objeto por parte da contratada, de modo fracionado, deverá se dar após a emissão da Ordem de Compra. A entrega do objeto por parte da fornecedora, de modo fracionado, deverá se dar no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Compra, e ser efetuada no Município de Mercedes, em horário de expediente, nas dependências da Unidade de Saúde da sede municipal, situada a Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 707, Centro, no Município de Mercedes.

8. CONDIÇÕES GERAIS

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 189/2022

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 11, §1º do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

8.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, poderá haver a solicitação de fornecimento parcial, de um ou mais itens, nas quantidades que se revelarem necessárias.

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

8.5 A execução da Ata de Registro de Preços será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Ordinária Municipal n.º 1612, de 16 de março de 2020 e o Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e pelo Decreto Municipal n.º 096/2016, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

8.7 As questões decorrentes da execução desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 189/2022

- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mercedes – PR, em 27 de junho de 2022

Município de Mercedes
MUNICÍPIO

Vale Comércio De Produtos Médicos E
Hospitalares – EIRELI
FORNECEDORA